

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO - Lindóia do Sul - SC CEP: 89735-000 CNPJ: 78.510.112/0001-80 Telefone: (49) 3446-1177	TOMADA DE PREÇOS 11/2023
	Nº Processo: 74/2023 Data Processo: 13/12/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 10/01/2024 as 08:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL, EM RÉGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO S.E.R. JUVENTUDE - ETAPA 02, LOCALIZADO NA RUA 29 JULHO, CENTRO DE LINDÓIA DO SUL, DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETÔNICO, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVOS, QUE CONSISTEM NO PROJETO EXECUTIVO, ELABORADOS PELA ARQUITETA E URBANISTA VANESSA FRANZACK (CAU A39354-1), PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS ELABORADO PELO ENGENHEIRO CIVIL MURILO DOURADO DA TRINDADE (CREA MS18182) E PROJETO VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO ELABORADO PELO ENGENHEIRO INDUSTRIAL GUSTAVO HENRIQUE SILVA NEVES (CREA SP5063425992).

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP	11.796.575/0001-89
DF CONSTRUÇOES EIRELI	30.471.595/0001-24

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Sala de Licitações e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, os servidores Gabriela Fernanda Grisa e Tatiane Longo, sob a Presidência do senhor Josemar Tecchio, todos designados pelo Decreto 4.060/2024, iniciou-se os trabalhos para julgar a documentação de habilitação referente ao Processo Licitatório em epígrafe. Constatou-se que duas empresas protocolaram seus envelopes em tempo hábil, sendo elas: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA e DF CONSTRUÇÕES EIRELI, sendo que nenhum representante se fez presente na sessão. Por não ter representantes presentes, não houve a fase de Credenciamento. Na sequência foi realizada a abertura do envelope número um, habilitação. Após análise da documentação de habilitação das empresas proponentes, verificou-se que a empresa DF Construções EIRELI, apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarada habilitada. A empresa Eletrotec Sistemas de Energia LTDA, não comprovou o Índice de Liquidez Geral superior a um, requerido na alínea p.1 do item 5.1. do edital. Fica para tanto a empresa Eletrotec Sistemas de Energia LTDA, declarada inabilitada. Nenhuma das empresas apresentaram o termo de renúncia de forma escrita da presente fase, relativo ao direito de interpor recurso contra a decisão da comissão permanente de licitações, que julgou os documentos de habilitação, fica para tanto, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado na imprensa oficial deste Município e no DOM/SC para interposição de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOSEMAR TECCHIO
PRESIDENTE

GABRIELA FERNADA GRISA
MEMBRO

TATIANE LONGO
MEMBRO
